

Processo nº 546925/2017

Interessado: Juína Gás Regional Ltda - EPP.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a Licença de Operação nº 323089/2020, do processo 546925/2017 do empreendimento Juína Gás Regional Ltda - EPP, em virtude de falha na elaboração da referida licença.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.

Original Assinado

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT

Em Substituição conforme Portaria n. 118/2021

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 411739c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar